



CPL - Trizidela do Val.  
Proc. 2708002/2019  
FLS. 2285  
Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto  
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 2708002/2019  
Modalidade: Pregão Presencial N° 038/2019  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente hospitalar destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Dr.º João Alberto do Município de Trizidela do Vale/MA.

**Documentos de Habilitação da Empresa:**  
**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 26.337.573/0001-07**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1965 em Teresina - PI, inscrito no CPF sob nº 274.441.803-00 e RG 670.584 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, bairro Dos Noivos, cidade de Teresina/PI, CEP 64.046-240

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 05/08/1996, CPF nº 062.483.593-69 e RG. nº 3.459.528 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jose Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, e

Resolvem como de fato têm, e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada terá a denominação de NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, que será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima. E terá o nome de fantasia de NUTRIMAX.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede, na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64049-370.

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das operações dar-se-á na data da assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá por objetivo social:

4645/1-01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4644/3-01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

8650/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

4637/1-99 – comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4729/6-99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);

4639/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4664/8-00 – Comercio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB N° 22200452639.  
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602119412. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

10/01/2018

CPL - Trizidela do Val  
Proc. 2708099/2019  
FLS. 2388  
Rub. \_\_\_\_\_

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160282683, 160282675
- DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2016
- NIRE: 22200452639
- ARQUIVAMENTO: 22200452639
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1600281200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200))

Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5xdWFKcmF1ZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP16](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5xdWFKcmF1ZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP16))

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 270800/2019  
FLS. 289  
Rub. \_\_\_\_\_

- 4645/1-02 – Comercio atacadista de prótese e artigos da ortopedia
- 4645/1-03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos,
- 4646/0-01 – Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646/0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647/8-01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649/4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4773/3-00 – Comercio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
- 4771/7-01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4771/7-02 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 4772/5-00 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4774/1-00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
- 4618/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651/6-01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 4754/7-01 – Comercio varejista de móveis;
- 4781/4-00 – Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 4753/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4691/5-00 – Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 7739/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social será de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), dividido em (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO                              | QUOTAS         | %            | VALOR                 |
|------------------------------------|----------------|--------------|-----------------------|
| BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO | 100.000        | 50           | R\$ 100.000,00        |
| ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO         | 100.000        | 50           | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>     | <b>200.000</b> | <b>100 %</b> | <b>R\$ 200.000,00</b> |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.  
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602119412. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

10/01/2018

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 97080012019

FLS. 2590

Sub

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160282683, 160282675
- DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2016
- NIRE: 22200452639
- ARQUIVAMENTO: 22200452639
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTO3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1600281200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTO3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200))

Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5xdWFkcmF1ZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP16](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5xdWFkcmF1ZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP16))

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA** – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

**Parágrafo Primeiro** – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA** – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Primeiro** – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo** – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

**CÁUSULA DÉCIMA** – A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio, **ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – o exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento de todos os sócios -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB N° 22200452639.  
PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602119412. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

10/01/2018

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 9708009/2019

FLS. 9191

Rub. \_\_\_\_\_

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160282663, 160282675
- DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2016
- NIRE: 22200452639
- ARQUIVAMENTO: 22200452639
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1600281200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2ODMucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGV1RW5xdWFkcmF1ZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1600281200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGV1RW5xdWFkcmF1ZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200))

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE PL - Trizidela do Vale  
 EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA. Proc. 9708009/2019  
 FLS. 2192  
 Rub. \_\_\_\_\_

administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio - administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina, PI 28 de setembro de 2016

Isaias Felix do Nascimento  
**ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO**  
 Sócio Administrador

Bruno Vitor Carvalho do Nascimento  
**BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO**  
 Sócio

*(Handwritten signatures and initials)*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 16:13 SOB Nº 22200452639.  
 PROTOCOLO: 160282683 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602119412. NIRE: 22200452639.  
 NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 11/10/2016  
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

10/01/2018

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 9708009/2019  
FLS. 2193

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160282683, 160282675
- DATA DO PROTOCOLO: 06/10/2016
- NIRE: 22200452639
- ARQUIVAMENTO: 22200452639
- EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9IMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2OD.MucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1600281200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9IMTQ3NjEzMjgwN18xNjAyODI2OD.MucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1600281200))

Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9IZGVlRW5xdWFkcmFiZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP16](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9IZGVlRW5xdWFkcmFiZW50b18xNDc2MTMyNjgxXzE2MDI4MjY4My5wZGY=/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP16))

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNP Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639

ADITIVO Nº 04

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, natural de Teresina, estado do Piauí, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.046-240.

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.459.528 SSP/PI, CPF nº 062.483.593-69, nascido em 05/08/1996, natural de Teresina, estado do Piauí, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro dos Noivos, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.046-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob Denominação Social NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME, com sede na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.049-370, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 11/10/2016, sob NIRE Nº 22200452639, e portadora do CNPJ Nº 26.337.573/0001-07, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, mediante seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade empresária limitada passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 -- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

04/06/2018

CPL: Trizideia do Vale  
Proc. 27080020-19  
FLS. 2295  
Rub.

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME**  
**CNP Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**

- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.71/7-02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**A partir desta data a filial situada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 22/06/2017, sob NIRE Nº 22900199031, e portadora do CNPJ nº 26.337.573/0002-80, passará a exercer as mesmas atividades da matriz.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.049-370.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

04/06/2018 CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2708002 / 2019  
FLS. 2197  
Sub

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNP Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639

PL - Trizidônia do Vale  
Proc. 2708009/2019  
FLS. 2198  
Rub. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.71/7-02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

04/06/2018

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2708002/2019  
FLS. 2199  
Rub. \_\_\_\_\_

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNP Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui uma filial situada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, com as mesmas atividades da matriz, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                             | %   | QUOTAS  | VALOR EM R\$   |
|------------------------------------|-----|---------|----------------|
| ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO         | 91  | 182.000 | R\$ 182.000,00 |
| BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO | 9   | 18.000  | R\$ 18.000,00  |
| TOTAL                              | 100 | 200.000 | 200.000,00     |

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

**Parágrafo Primeiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Primeiro:** Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios - administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo:** Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio, ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

04/06/2018

CPL - Trizidela do Va.  
Proc. 2708002/2019  
FLS. 2901

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjIucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjIucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNP Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639**

repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estará impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levando o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios - administradores, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio/administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para qualquer dúvida oriunda desta alteração fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

04/06/2018

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 2708009/2019

FLS. 2203

Rub.

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME



Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjluGGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjluGGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNP Nº 26.337.573/0001-07 NIRE 22200452639

CPL - Trizidela do Val.  
Proc. 9708009/2019  
FLS. 9904  
Rub. \_\_\_\_\_

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Teresina, 18 de Abril de 2018

3º OFÍCIO

*Isaias Felix do Nascimento*

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO  
Sócio Administrador

3º OFÍCIO

*Bruno Vitor Carvalho do Nascimento*

BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO  
Sócio

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

04/06/2018 Proc. 2708002/2019  
FLS. 2905  
Rub. \_\_\_\_\_

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2708002/2019  
FLS. 2906  
Rub. \_\_\_\_\_

**Cartório Themistocles Sampaio**  
**3º Ofício de Notas**  
**José Hamilton A. Cardoso**  
**Escrevente Autorizado**  
Teresina - PI

**Cartório**  
Themistocles  
Sampaio  
RUA LUIZ ANDRÉ DE MENEZES

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx98) 3221-7866 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO e  
BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO. DOU FE. EM TEST. DA  
VERDADE. TERESINA-PI, 27/04/2018. Emol.: 7,42 TJ: 1,48 Selo: 0,50  
Total: 9,40 Selo: ABC.78660 ABC.78661 (F90P185)

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrevente Autorizado

Tabelião  Escrevente autorizado

**Cartório Themistocles Sampaio**  
**3º Ofício de Notas**  
**José Hamilton A. Cardoso**  
**Escrevente Autorizado**  
Teresina - PI



*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME



RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

04/06/2018

CPL - Trizidela do Val  
Proc. 2708009 / 2019  
FLS. 2907  
Rub. \_\_\_\_\_

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))

L - Trizidela do Vale  
Proc. 2708009/2019  
FLS. 2908  
Rub. \_\_\_\_\_

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Piauí certifica que em 27/04/2018, foi realizado para a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire        | CNPJ               | Endereco              |
|-----------|--------------|------------|-------------|--------------------|-----------------------|
| 180138162 | 20180138162  | 002 / 024  | 22900199031 | 26.337.573/0002-80 | Rua olavo bilac, 2266 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 13:32 SOB Nº 20180138162.  
PROTOCOLO: 180138162 DE 27/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801607618. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 27/04/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

04/06/2018 • CPL - Trizidela do Vão  
Proc. 9708002/2019  
FLS. 09

Piauí Digital

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180138162, 180138162
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/04/2018
- **NIRE:** 22200452639
- **ARQUIVAMENTO:** 20180138162, 180138162
- **EMPRESA:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjllucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801158427](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDg0NDMwN18xODAxMzgxNjllucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801158427))



19/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001802190952470982>

CPL - Trizidela do Vau  
Proc. 9708009/2019  
FLS. 9911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 08:48:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1180247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 10:09:33 (hora local)**.

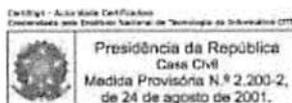
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72001802190952470982-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

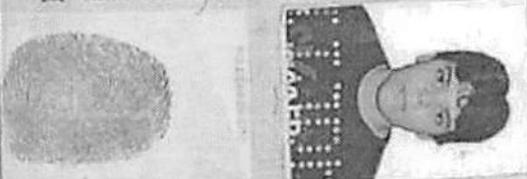
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37bb7dce3f3ad93fe6482d24be2d6228d202354c276f1c9156f4b97a11a7a  
a41254279aa1ddcc8691734369d487ed9fe833



DPL - Trizidela do Vale  
Proc. 9708099/2019  
FLS. 2232  
Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Bruno Vitor Carvalho do Nascimento  
ASSINANTE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.459.528 DATA DE EMISSÃO 25/03/10

NOME BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO  
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 05/08/1996

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 85268 L A-91 F 294-  
EXP TERESINA-PI 20/08/96

CPF TERESINA-PI

ASSINATURA DO QUENOR CRIMINAL

LEI Nº 7.116 DE 22/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9  
R. Frederico Estácio Freire, 110 - Bairro dos Lírios - 32240-000 - Teresina - PI  
CNPJ 07.000.000/0001-01 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 3333-3444 - Fax: 3333-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72000411190957400554-1; Data: 04/11/2019 10:03:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95727-1N3J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/11/2019

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 9708999/2019  
FLS. 193

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72000411190957400554>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 08:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1386029

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 10:08:00 (hora local)**.

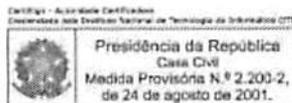
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72000411190957400554-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

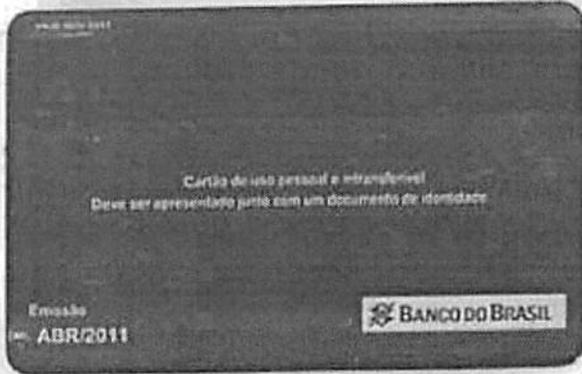
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084cf4043843f7c9dd4e1a4a760e01a50c542354c276f1c9156f4b97a11a7aa4125404881e38c27e2d1d6593855431d44aed



SPL - Trizidela do Val  
Proc. 9708009/20 19  
FLS. 2914  
Rub. \_\_\_\_\_



*Handwritten signatures and initials:*  
A large stylized signature at the top right.  
Below it, the letters 'S' and 'W' are written.  
Further down, there are initials 'M' inside a circle, 'H', and a large 'P' at the bottom right.



05/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72000411190957400476>

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 9708092/2019

FLS. 995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 08:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1386030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 10:08:00 (hora local)**.

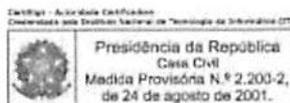
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72000411190957400476-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084cb1dcb34ae979369fb13b69d380db8e862354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548b6d08b9f9b05caaf092887e6b255cdd




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.337.573/0001-07<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/10/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NUTRIMAX   |   | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DOM SEVERINO  | NÚMERO<br>1643                                      | COMPLEMENTO<br>LOJA 02/03      |
| CEP<br>64.049-370  | BAIRRO/DISTRITO<br>FATIMA                           | MUNICÍPIO<br>TERESINA          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM   |   | UF<br>PI                       |
| TELEFONE<br>(86) 3221-1311   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/10/2016            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2019 às 09:20:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

30/10/2019

JPL - Ministério do Vot.  
Proc. 2708002/2019  
FLS. 9977  
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 26.337.573/0001-07  
NOME EMPRESARIAL: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador     |

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO |
| Qualificação:          | 22-Sócio                           |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2019 às 09:20 (data e hora de Brasília).

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.337.573/0001-07</b><br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/10/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b><br><b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b><br><b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b><br><b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOM SEVERINO</b>   | NÚMERO<br><b>1643</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 02/03</b>      |
| CEP<br><b>64.049-370</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>FATIMA</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>S.EXTERNO CRAVEIRO@GMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(86) 3221-1311</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/10/2016</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2019 às 09:20:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FLS. 2979  
SUB. \_\_\_\_\_  
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.337.573/0001-07  
NOME EMPRESARIAL: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO |
| Qualificação:          | 49-Sócio-Administrador     |

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO |
| Qualificação:          | 22-Sócio                           |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2019 às 09:20 (data e hora de Brasília).





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ**

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**IDENTIFICAÇÃO:**

|                              |                  |                   |            |
|------------------------------|------------------|-------------------|------------|
| <b>Razão Social:</b>         | <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Inscrição:</b> | <b>UF:</b> |
| NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP | 26337573000107   | 195889665         | PI         |

**ENDEREÇO:**

|                    |                |                   |            |
|--------------------|----------------|-------------------|------------|
| <b>Logradouro:</b> | <b>Número:</b> | <b>Município:</b> | <b>UF:</b> |
| AVE DOM SEVERINO   | 1643           | TERESINA          | PI         |

|                     |                |             |
|---------------------|----------------|-------------|
| <b>Complemento:</b> | <b>Bairro:</b> | <b>CEP:</b> |
| LOJA 02 03          | FATIMA         | 64049370    |

|                  |                                |
|------------------|--------------------------------|
| <b>Telefone:</b> | <b>Endereço Eletrônico:</b>    |
| 32211311         | contabilidadeotima@hotmail.com |

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**CNAE Secundário:**

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição; 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 8650001 - Atividades de enfermagem; 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 5320202 - Serviços de entrega rápida; 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

|                                  |                               |                    |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| <b>Situação Cadastral Atual:</b> | <b>Data Início Atividade:</b> | <b>Data Baixa:</b> | <b>Data Última Alteração:</b> |
| HABILITADO                       | 24/10/2016                    |                    | 25/06/2019                    |

**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

**Observações:**

23/09/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DPL - Trizidela do Vale  
Proc. 9708092/2019  
FLS. 222  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 26.337.573/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:14 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: FA2E.93B4.6AA3.9661

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL - Trizidela do Val  
Proc. 2708009/20 19  
23/09/2019 FLS. 9999  
BRASIL Rub. Acesso à informação

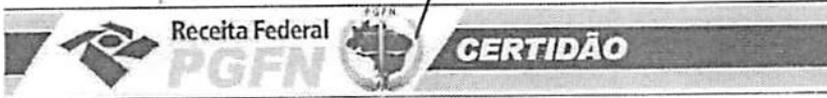
Confirmação de Autenticidade da Certidão

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.337.573/0001-07

Data da Emissão : 23/09/2019

Hora da Emissão : 10:12:14

Código de Controle da Certidão : FA2E.93B4.6AA3.9661

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/09/2019, com validade até 21/03/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 1910312633757300010701

|   |                 |                                    |                              |
|---|-----------------|------------------------------------|------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP  |                 |                                    |                              |
| ENDEREÇO<br>AVE DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03  |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>FATIMA |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA   | CEP<br>64049370 | FONE(S) N°(S)                      | FAX (N°)                     |
| CPF/CNPJ (N°)<br>26.337.573/0001-07   |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.588.966-5 |                              |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p> |                 |                                    |                              |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2019, às 11:21:30

VÁLIDA ATÉ 30/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9838-5E42-2451-0F63-F456-6B62-FAE1-0E5C

31/10/2019

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2708009/2019  
FLS. 9994  
Rub. /

SEFAZ-Portal do Contribuinte

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019

| Menu Geral  |
|---|
| <input checked="" type="radio"/> Ouvidoria                                |
| <input checked="" type="radio"/> Certidão Negativa da Dívida Ativa        |
| <input checked="" type="radio"/> Certidão de Situação Fiscal e Tributária |
| <input checked="" type="radio"/> Ofício de Liberação-TVI                  |

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1910312633757300010701 é Válido.

|                            |                              |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>Solicitação Nº:</b>     | 1910312633757300010701       |
| <b>CPF/CNPJ:</b>           | 26.337.573/0001-07           |
| <b>Razão Social:</b>       | NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP |
| <b>Inscrição Estadual:</b> | 19.588.966-5                 |
| <b>Data da certidão:</b>   | 31/10/2019 11:21:30          |
| <b>Observação:</b>         |                              |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Baixo São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 190826337573000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                      |
|---|
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>19.588.966-5           |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>26.337.573/0001-07               |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP |

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2019, às 16:10:15

VÁLIDA ATÉ 19/11/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7D75-ACB6-F5F9-3F7D-4C67-780B-51AD-68E1

21/08/2019

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 2708999/2019

FLS. 2996

SEFAZ-Portal do Contribuinte

Rub. \_\_\_\_\_

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019

- Menu Geral
- ▶ Página Inicial
- ▶ O que é
- ▶ Como Acessar
- ▶ Denúncia Online
- ▶ Certidão Negativa
- ▶ Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 190826337573000107 É VÁLIDA.

|                            |                              |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>Solicitação Nº:</b>     | 190826337573000107           |
| <b>CNPJ:</b>               | 26.337.573/0001-07           |
| <b>Razão Social:</b>       | NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP |
| <b>Inscrição Estadual:</b> | 19.588.966-5                 |
| <b>Data da certidão:</b>   | 21/08/2019 16:10:15          |
| <b>Observação:</b>         |                              |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0126308/19-02**

**CPF/CNPJ:** 26.337.573/0001-07  
**Contribuinte:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:42:50 h, do dia 17/09/2019  
Validade: 16/12/2019  
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

- Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
  - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
  - Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

21/09/2019

CPL - Trizidela do Val  
Proc. 2708008/2019  
FLS. 2228  
Rub. \_\_\_\_\_

Validar certidão para portal

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*  
126.308/19-02

Código da autenticidade  
E5C8C18C4300C2CD

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 17/09/2019 às 13:42

Válida até 16/12/2019

Código controle 126.308/19-02

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 26.337.573/0001-07 Contribuinte: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 Complemento: LOJA 02 03 Bairro: BAIRRO FATIMA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.049-370

TERESINA



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

DPL - Trizidela do Val  
Proc. 27080092019  
FLS. 2999  
Rub. 7

SIMPLES

## AL VARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0041859/19-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

461395-3

26.337.573/0001-07

DATA ABERTURA

18/11/2016

RAZÃO SOCIAL

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME

NOME FANTASIA

NUTRIMAX

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA DOM SEVERINO, 1643 - SALA: 02/03;

BAIRRO FATIMA

TERESINA/PI - CEP: 64049-370

ATIVIDADE(S)

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. COM MANIPULACAO

CPL - Trizidela do V.  
Proc. 9708809/2019  
FLS. 2930  
Rub. \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:  
0041859/19-51

## ATIVIDADE(S)

DE FORMULAS

- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR
- 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
- 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAÇÃO
- 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

## LICENÇAS

|                                 |                         |                      |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 0106 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0107 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0108 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0109 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0110 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0111 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0112 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0113 - SANITARIA ESTADUAL       | Data Início: 14/09/2018 | Data Fim: 22/08/2019 |
| 0104 - ATESTADO DE REGULARIDADE | Data Início: 12/04/2019 | Data Fim: 12/04/2020 |
| 0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL      | Data Início: 03/04/2019 | Data Fim: 04/04/2020 |

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 07/06/2019

Código Autenticidade: 4359B867C5249DF2

Nº Via: 1

Dec. Mun. Teresina/PI 18.978/19 - Dec. - Decreto do Município de Teresina/PI nº 18.978 de 30.08.2019

Proc. 2708009/2019

FLS. 2931

Rub.

DOM-Teresina: 30.08.2019

**Altera o Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017, que aprova o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e com base na Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores,

DECRETA:

**Art. 1º** O art. 151, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 151. A TLFF será calculada e lançada de acordo com os valores constantes no Anexo IX, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento para o último dia útil do mês de novembro de cada exercício."*

**Art. 2º** O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido do art. 152-A, com a seguinte redação:

*"Artigo 152-A. A mudança de endereço ou de atividade não constitui fato gerador da TLFF, sendo obrigatória, nestes casos, nova licença municipal substitutiva."*

§ 1º. Nos casos previstos no caput deste artigo, o Alvará de Funcionamento substitutivo eventualmente concedido terá a mesma data final de validade do Alvará de Funcionamento anterior.

§ 2º. Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade)."

**Art. 3º** O § 2º, do art. 155, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 155. (...)"*

§ 2º. As Licenças Ambientais, quando necessário, serão renovadas no prazo previsto neste Regulamento, mediante prévio pagamento da cota única ou da primeira parcela da TLA, em caso de pagamento parcelado."

**Art. 4º** O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 155-A, 155-B, 155-C e 155-D:

*"Artigo 155-A. A mudança de endereço ou de atividade do sujeito passivo já licenciado não constitui fato gerador da TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO), sendo obrigatória, nestes casos, a atualização dos dados perante a autoridade municipal competente para a obtenção das licenças necessárias."*

§ 1º. Nos casos previstos no caput deste artigo, a licença substitutiva eventualmente concedida terá a mesma data final de validade da licença anterior.

§ 2º. Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).

*Artigo 155-B. A TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será calculada e lançada de acordo com os valores constantes das Tabelas 1 e 2, do Anexo XI, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de novembro do respectivo exercício."*

§ 1º. No caso de início de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, a TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) terá vencimento da cota única, e da primeira parcela, trinta dias depois da data em que se considera o

sujeito passivo notificado do lançamento, permanecendo os vencimentos das demais parcelas conforme o previsto no caput deste artigo.

§ 2º. A TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será calculada e lançada com valor proporcional à quantidade de meses licenciados, quando calculada por fração de ano.

Artigo 155-C. O pagamento da TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será feito junto às instituições arrecadoras conveniadas, em cota única ou em até:

I - 5 (cinco) parcelas, no início de atividade;

II - 4 (quatro) parcelas, no caso de renovação de licença.

Parágrafo único. As parcelas anuais vincendas de TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) serão atualizadas monetariamente todo mês de janeiro, com base na variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que por lei municipal vier a substituí-lo.

Artigo 155-D. A TLA será paga em cota única, com vencimento no prazo de trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, nos seguintes casos:

I - Licença Ambiental Prévia (LP);

II - Licença Ambiental de Instalação (LI);

III - Licença Ambiental Simplificada;

IV - Autorização Ambiental para Uso de Equipamento Sonoro; e

V - Licenças Ambientais Diversas."

**Art. 5º** Os incisos I, II e III, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 156. (...)

(...)

I - Licença Ambiental Prévia (LP): prazo de validade mínimo será o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

II - Licença Ambiental de Instalação (LI): prazo de validade deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - Licença Ambiental de Operação (LO): prazo de validade de 4 (quatro) anos, excetuando-se quando do início do desenvolvimento de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, caso em que, a critério do órgão ambiental competente, o prazo de validade mínimo será de 4 (quatro) anos e máximo de 5 (cinco) anos;

(...)

(...)"

**Art. 6º** O caput do art. 168 e o seu § 1º, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 168. A Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária - TRIFS tem como fato gerador a fiscalização de estabelecimentos, eventos e veículos, cujas atividades exercidas necessitem de vigilância sanitária concernente ao controle da saúde, higiene pública e bem-estar da população.

§ 1º. Serão fiscalizados, para fins de expedição do registro sanitário e por ocasião da sua renovação, os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, relacionados com o consumo humano, os estabelecimentos de serviços de saúde e os estabelecimentos de serviços de interesse da saúde, bem como os sujeitos às ações de vigilância da saúde dos trabalhadores pelos riscos de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

(...)

(...)"

**Art. 7º** O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos arts. 168-A e 168-B, com a seguinte redação:

"Artigo 168-A. A mudança de endereço ou de atividade do sujeito passivo já licenciado não constitui fato gerador da TRIFS referente à atividade de caráter permanente, sendo obrigatória, nestes casos, a atualização dos dados perante a autoridade municipal competente para a obtenção das licenças necessárias.

§ 1º. Nos casos previstos no caput deste artigo, a licença substitutiva eventualmente concedida terá a mesma data final de validade da licença anterior.

§ 2º. Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).

Artigo 168-B. Todo estabelecimento que mantenha transporte de pacientes, bem como de produtos e substâncias de interesse da saúde, deve apresentar, perante a autoridade sanitária competente, declaração individualizada de cada veículo, dela fazendo constar, obrigatoriamente, equipamentos e recursos humanos, para fins de cadastramento e autorização de cada veículo.

Parágrafo único. A autorização individualizada de veículo, prevista no caput deste artigo, será emitida após o pagamento da TRIFS, conforme valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016."

**Art. 8º** O art. 169, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Artigo 169. (...)

Parágrafo único. A TRIFS referente à Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, será calculada e lançada com valor proporcional à quantidade de meses licenciados, quando calculada por fração de ano."

**Art. 9º** O art. 170, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com alteração do seu caput e acrescido dos incisos I, II e III, com a seguinte redação:

"Artigo 170. A TRIFS será devida quando da solicitação de vistoria, inspeção, autorização, registro sanitário ou de sua renovação, conforme os seguintes prazos de validade:

I - Licenças Sanitárias para atividades de caráter permanente: prazo de 4 (quatro) anos, excetuando-se quando do início do empreendimento, do estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário, caso em que a Licença Sanitária terá prazo de validade mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 5 (cinco) anos;

II - Licenças Sanitárias especiais para eventos: conforme prazo definido pela Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA;

III - Autorizações Sanitárias de Veículos: prazo de 1 (um) ano, somente permanecendo válida a autorização veicular enquanto a Licença Sanitária do Estabelecimento estiver em vigor.

(...)"

**Art. 10.** O art. 171, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 171. O pagamento da TRIFS será efetuado da seguinte forma:

I - TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, registro ou renovação de registro, com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com exceção da licença sanitária especial para eventos, pagamento em cota única ou em:

5 (cinco) parcelas, no início de atividade;

4 (quatro) parcelas, no caso de renovação de licença.

II - TRIFS referente à licença sanitária especial para eventos, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, pagamento em cota única;

III - TRIFS referente às vistorias e autorizações sanitárias, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, pagamento em cota única.

Parágrafo único. As parcelas anuais vincendas de TRIFS serão atualizadas monetariamente todo mês de janeiro, com base na variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que por lei municipal vier a substituí-lo."

**Art. 11.** O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos arts. 171-A e 171-B, com a seguinte redação:


"Artigo 171-A. A TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, calculada conforme previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, será lançada com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de novembro do respectivo exercício.

Parágrafo único. No caso de início de empreendimento, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário, a TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, calculada conforme previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, terá vencimento da cota única, e da primeira parcela, trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, permanecendo os vencimentos das demais parcelas conforme o previsto no caput deste artigo.

Artigo 171-B. O vencimento da TRIFS ocorrerá trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, nos seguintes casos:

I - TRIFS referente à licença sanitária especial para eventos, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016;

II - TRIFS referente às vistorias e autorizações sanitárias, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016."

**Art. 12.** Ficam prorrogados até 30.11.2019 os Alvarás de Funcionamento em vigor emitidos com data de vencimento fixada em 30.09.2019.

**Art. 13.** Em virtude da transição na emissão de licenças com novos prazos de validade, e em caráter excepcional, a partir da data 02.09.2019 até 29.11.2019, os processos de solicitação de Licença Ambiental de Operação (LO) e/ou de Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, caso deferidos pelos órgãos licenciadores competentes, deverão receber licença complementar com data final de validade fixada em 30.11.2019.

§ 1º. Nos casos previstos no caput deste artigo, os contribuintes receberão também a notificação de lançamento da TLA e/ou da TRIFS para a próxima renovação de licenciamento ambiental e/ou sanitário de acordo com os novos prazos de validade das respectivas licenças estabelecidos neste Decreto, que deverão ser emitidas com data de início de validade a partir de 01.12.2019.

§ 2º. As disposições previstas neste artigo não se aplicam aos casos de licenciamento no início de empreendimento, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário e/ou ambiental.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15.** Revogam-se as disposições com contrário, em especial inciso III, do parágrafo único, do art. 152, do Decreto nº 16.759, de 29.03.2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de agosto de 2019.**

**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**

Prefeito de Teresina

**RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA**

Secretário Municipal de Governo

PL - Trizidela do Vale  
Proc. 270800220 19  
FLS. 2234  
Rub. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.337.573/0001-07  
**Razão Social:** NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME  
**Endereço:** AV DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2019 a 26/11/2019

**Certificação Número:** 2019102802474357644933

Informação obtida em 04/11/2019 09:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signature and initials*

CPL - Trizidela do Va.  
Proc. 270809/2019  
FLS. 236  
Rub. \_\_\_\_\_

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.337.573/0001-07

Razão social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 28/10/2019              | 28/10/2019 a 26/11/2019 | 2019102802474357644933 |
| 08/10/2019              | 08/10/2019 a 06/11/2019 | 2019100805052553907539 |
| 19/09/2019              | 19/09/2019 a 18/10/2019 | 2019091905470002815059 |
| 31/08/2019              | 31/08/2019 a 29/09/2019 | 2019083100124695987462 |
| 09/08/2019              | 09/08/2019 a 07/09/2019 | 2019080904080903208383 |
| 21/07/2019              | 21/07/2019 a 19/08/2019 | 2019072102490357725047 |
| 02/07/2019              | 02/07/2019 a 31/07/2019 | 2019070204203511759975 |
| 13/06/2019              | 13/06/2019 a 12/07/2019 | 2019061304392746917323 |
| 25/05/2019              | 25/05/2019 a 23/06/2019 | 2019052503494826449984 |
| 06/05/2019              | 06/05/2019 a 04/06/2019 | 2019050603463093829398 |
| 17/04/2019              | 17/04/2019 a 16/05/2019 | 2019041704372891704897 |
| 29/03/2019              | 29/03/2019 a 27/04/2019 | 2019032904352481955966 |
| 10/03/2019              | 10/03/2019 a 08/04/2019 | 2019031002543809644954 |
| 19/02/2019              | 19/02/2019 a 20/03/2019 | 2019021904514131699540 |
| 31/01/2019              | 31/01/2019 a 01/03/2019 | 2019013105015407354000 |
| 12/01/2019              | 12/01/2019 a 10/02/2019 | 2019011204090808249827 |
| 24/12/2018              | 24/12/2018 a 22/01/2019 | 2018122403480112645785 |
| 05/12/2018              | 05/12/2018 a 03/01/2019 | 2018120505492610191967 |
| 16/11/2018              | 16/11/2018 a 15/12/2018 | 2018111620333465453700 |
| 27/10/2018              | 27/10/2018 a 25/11/2018 | 2018102706321698034152 |
| 08/10/2018              | 08/10/2018 a 06/11/2018 | 2018100803034799475507 |
| 19/09/2018              | 19/09/2018 a 18/10/2018 | 2018091904364657725512 |
| 31/08/2018              | 31/08/2018 a 29/09/2018 | 2018083104173071009292 |
| 12/08/2018              | 12/08/2018 a 10/09/2018 | 2018081204021567685180 |
| 23/07/2018              | 23/07/2018 a 21/08/2018 | 2018072303535711966013 |
| 04/07/2018              | 04/07/2018 a 02/08/2018 | 2018070404261737494619 |
| 15/06/2018              | 15/06/2018 a 14/07/2018 | 2018061504440671305389 |
| 27/05/2018              | 27/05/2018 a 25/06/2018 | 2018052703580725156082 |
| 08/05/2018              | 08/05/2018 a 06/06/2018 | 2018050805265279735630 |
| 19/04/2018              | 19/04/2018 a 18/05/2018 | 2018041905165068211699 |
| 31/03/2018              | 31/03/2018 a 29/04/2018 | 2018033104051672155785 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.337.573/0001-07

Certidão nº: 185658216/2019

Expedição: 08/10/2019, às 09:19:25

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL - Trizidela do V.   
 Proc. 2708099/2019   
 FLS. 2238   
 Rub. /



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.337.573/0001-07

Expedição do Relatório: 08/10/2019, às 09:20:33

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

F



DPL - Trizidela do Vale  
Proc. 9708009/2019  
FLS. 2939  
Rub. \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |   |
|----------------|---|
| NOME.....      | : FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR |
| REGISTRO.....  | : PI-005116/O-1                         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                              |
| CPF.....       | : 490.291.263-53                        |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/08/2019 as 08:33:16.  
Válido até: 17/11/2019.  
Código de Controle: 417907.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 9708009/2019  
FLS. 2290  
Rub. \_\_\_\_\_



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00005656  
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53  
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 17.11.2019  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 7638.8266.8580.8893

*(Handwritten signatures and initials)*

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 11/06/2019. Selo: AAD17153-P440  
www.tjpi.jus.br/portalextra.

JANEIWE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrivente Autorizada  
Emp: R\$ 13,85 TJ: R\$ 0,77 FMNP/PI: R\$ 1,0 Selo: R\$ 0,25 Total: R\$ 14,98 - 09:386  
TERMO DE ABERTURA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
JANEIWE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizada  
Teresina-PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA. 11/06/2019 12:09:34  
SELO AAF11040 - CDR3 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emp: R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,25 Total: R\$ 4,98 - 09:386  
Escrivente Autorizada



### TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente livro 720 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 720 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2018 a 30/06/2018, com encerramento do exercício social em 30/06/2018, da firma NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME, estabelecida no(a) AV DOM SEVERINO, nº 1643, LOJA 02/03, bairro DE FATIMA, CEP 64049-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 26.337.573/0001-07 e registrada no(a) Junta Comercial do Piauí sob o nº 22200452639, por despacho de 11/10/2016.

Isaias Felix do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 274.441.803-00  
RG: 670.584 SSP-PI

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2018

Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
Contador  
CPF: 490.291.263-53  
RG: 1.200.437 SSP/PI  
CRC: 05116/0- PI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FÓRUM DE REGISTRO EMB DAS FUNDAS NOTARIAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CDS PI IN 2018  
Cód. Autenticação: 72001206191442210632-1; Data: 12/06/2019 14:44:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIR07696-100Z.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Autorizado de Mensalidade: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Termo de Autenticação

18.01.2018-2  
O presente livro foi lido, por mim examinado e conferido, sendo o conteúdo do mesmo conforme o original, não havendo em seu teor omissões, adições ou emendas.

VERIFICA

21/05/2019

Thania Maria Linhares Balduino  
MUNICÍPIO DE TERESINA - PIAUÍ  
AUTENTICAÇÃO DE LIVRO NOTARIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Município de Teresina - Piauí  
Márcia Delfino

3º OFÍCIO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Proc. 9708999/2019  
FLS. 2249  
Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6

Cartório - Autentica Certificados

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 737 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 737 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/07/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME, estabelecida no(a) AV DOM SEVERINO, nº 1643, LOJA 02/03, bairro DE FATIMA, CEP 64049-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 26.337.573/0001-07 e registrada no(a) Junta Comercial do Piauí sob o nº 22200452639 por despacho de 11/10/2016.

Teresina-PI, 1 de Julho de 2018

*Isabel Feix do Nascimento*  
Isabel Feix do Nascimento  
Socio - Administrador  
CPF: 274.441.803-00  
RG: 670.594 SSP-PI

*Francisco Craveiro do Carvalho Junior*  
Francisco Craveiro do Carvalho Junior  
Contador  
CPF: 430.291.253-53  
RG: 1.200.437 SSP/PI  
CRC: 05116/0- PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
M. de Fatima - 016723-1  
Autenticação de Livros Mercantis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Termo de Autenticação 15/001395-0  
O livro de contabilidade, por meio eletrônico e impresso, autêntico em conformidade com  
a Lei Federal nº 10.408/2002, sob pena de nulidade de aberturas e encerramentos.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
31/05/2018

*Maria de Fatima Lopes Oliveira*  
MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA  
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS



13/06/2019

CPL - Trizidela do Vão  
Proc. 270809/2019  
FLS. 294

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001206191442210632>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

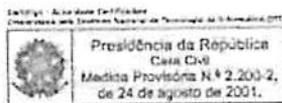
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7fd6



**Balanco Patrimonial**

Empresa: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 26.337.573/0001-07  
 NIRE: 22200452639 - Data: 11/10/2016  
 Endereço: AV DOM SEVERINO, Complemento: LOJA 02/03, N.º: 1643, Bairro: DE FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049370,  
 Telefone: \_\_\_\_\_

| Conta         | Descrição  | 31/12/2018     |
|---------------|--|----------------|
| 1             | *** Ativo ***  | 1.633.060,75 D |
| 1.01          | Ativo Circulante   | 1.658.618,09 D |
| 1.01.01       | Disponibilidades   | 492.241,43 D   |
| 1.01.01.01    | Numerários em Espécie                                      | 265.972,10 D   |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral  | 265.972,10 D   |
| 1.01.01.02    | Bancos   | 138.194,94 D   |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes   | 138.194,94 D   |
| 1.01.01.03    | Aplicações Bancárias                                       | 88.074,39 D    |
| 1.01.01.03.01 | Aplicações Financeiras                                     | 88.074,39 D    |
| 1.01.03       | Clientes   | 492.268,01 D   |
| 1.01.03.01    | Clientes Nacionais   | 492.268,01 D   |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber                                       | 492.268,01 D   |
| 1.01.05       | Créditos   | 131.413,93 D   |
| 1.01.05.01    | Créditos com Terceiros                                     | 131.413,93 D   |
| 1.01.05.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores                               | 130.999,77 D   |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar                       | 414,16 D       |
| 1.01.15       | Estóques   | 440.694,72 D   |
| 1.01.15.01    | Estóques em Estabelecimentos Próprios                      | 440.694,72 D   |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias                                     | 440.694,72 D   |
| 1.07          | Ativo não Circulante                                       | 76.328,66 D    |
| 1.07.00       | Realizável a Longo Prazo                                   | 5.978,08 D     |
| 1.07.00.03    | Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas             | 5.978,08 D     |
| 1.07.00.03.02 | Empréstimos de Terceiros                                   | 5.978,08 D     |
| 1.07.01       | Investimentos  | 35.076,17 D    |
| 1.07.01.03    | Outros Investimentos                                       | 35.076,17 D    |
| 1.07.01.03.01 | Consortios   | 35.076,17 D    |
| 1.07.04       | Imobilizado  | 35.274,41 D    |
| 1.07.04.01    | Bens em Operação   | 35.768,29 D    |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 35.768,29 D    |
| 1.07.04.21    | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 493,88 C       |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 493,88 C       |
| 1.08          | Compensação Ativo  | 114,00 D       |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das páginas nº 718 e 719 do Livro Diário Nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 19/001385-0 em 21/05/2019.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
 Contador  
 CPF: 490.291.263-53  
 RG: 1.200.437 SSP/PI  
 CRC: 05116/0-PI

Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
 CONTADOR  
 CPF 490 291.263-53  
 RG : 1.200 437  
 CRC 05116/0 PI

Continua...



*Isaias Felix do Nascimento*  
 Isaias Felix do Nascimento  
 Socio - Administrador  
 CPF: 274.441.803-00  
 RG: 670.584 SSP-PI

Proc. 27080092019  
FLS. 2946  
Rub. /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

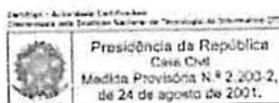
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



PL - Trizidela do Val  
Proc. 9708092019  
FLS. 2247  
Rub. /

CARTÓRIO  
TABELIONATOS  
DE NOTAS  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Coronel Mourão, 1211 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (85) 3211-2800 - E-mail: cartorio3@tjpi.jus.br  
Tabela: Contas Gerais do Sampaio Freitas

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA EXTRIMAX HOSPITALAR LTDA, DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/06/2019. Selo AAD12361-BFTM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Jafelane Rodrigues Ribeiro de Almeida  
Escrivã Autorizada  
Teresina-PI

JAFELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrivã Autorizada  
Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,20 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 493  
BALANÇO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

Cartório de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - PI  
Rua Coronel Mourão, 1211 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (85) 3211-2800 - E-mail: cartorio3@tjpi.jus.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO GRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 05/06/2019 11:07:41

PÂMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVÃ

2º Tabelionato  
Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Cartório de Notas,  
Registros  
Judiciais  
RECONHECIMENTO  
DE FOLHA  
ABR 36573  
Pâmela Raiza Silva Barbosa  
Escrivã Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C.E.S. Nº 13.540.01/2018  
Rua Coronel Mourão, 1211 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (85) 3211-2800 - E-mail: cartorio3@tjpi.jus.br  
Autenticação Digital  
O presente documento eletrônico foi autenticado por meio do Selo Digital do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em 05/06/2019 às 14:44:35.  
Cód. Autenticação: 72001206191442210632-4; Data: 12/06/2019 14:44:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR07893-PN3Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

N  
3  
P

13/06/2019

CPL - Trizidela do Val  
Proc. 2708009/2019  
FLS. 2948  
Rub.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001206191442210632>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

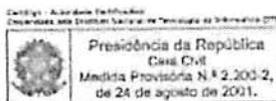
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Balanco Patrimonial**

Empresa: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 26.337.573/0001-07  
 NIRE: 22200452639 - Data: 11/10/2016  
 Endereço: AV DOM SEVERINO, Complemento: LOJA 02/03, N.º: 1643, Bairro: DE FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049370,  
 Telefone: \_\_\_\_\_

| Conta         | Descrição  | 31/12/2018     |
|---------------|--|----------------|
| 1.08.01       | Comodato   | 114,00 D       |
| 1.08.01.01    | Bens em Comodato                                     | 114,00 D       |
| 1.08.01.01.01 | Contrato de Comodato                                 | 114,00 D       |
| 2             | *** Passivo ***                                      | 1.633.060,75 C |
| 2.01          | Passivo Circulante                                   | 531.294,61 C   |
| 2.01.01       | Obrigações de Curto Prazo                            | 531.294,61 C   |
| 2.01.01.01    | Fornecedores   | 495.463,43 C   |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais                               | 495.463,43 C   |
| 2.01.01.03    | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais   | 35.639,72 C    |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias            | 4.366,67 C     |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais                                   | 31.273,05 C    |
| 2.01.01.07    | Empréstimos e Financiamentos                         | 191,46 C       |
| 2.01.01.07.03 | Financiamentos a Curto Prazo - Outros                | 191,46 C       |
| 2.03          | Passivo não Circulante                               | 4.310,84 C     |
| 2.03.01       | Obrigações de Longo Prazo                            | 4.196,84 C     |
| 2.03.01.13    | Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores | 4.196,84 C     |
| 2.03.01.13.01 | Empréstimo de Sócios                                 | 4.196,84 C     |
| 2.03.03       | Bens em Comodato                                     | 114,00 C       |
| 2.03.03.01    | Bens em comodato                                     | 114,00 C       |
| 2.03.03.01.01 | Bens em Comodato                                     | 114,00 C       |
| 2.07          | Patrimônio Líquido                                   | 1.097.455,30 C |
| 2.07.01       | Capital Realizado                                    | 200.000,00 C   |
| 2.07.01.01    | Capital Social                                       | 200.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País  | 200.000,00 C   |
| 2.07.04       | Reservas   | 518.601,81 C   |
| 2.07.04.01    | Reservas   | 518.601,81 C   |
| 2.07.04.01.01 | Reservas de Capital                                  | 518.601,81 C   |
| 2.07.07       | Outras Contas  | 378.853,49 C   |
| 2.07.07.01    | Outras Contas  | 378.853,49 C   |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados                                    | 380.664,93 C   |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados                             | 1.811,44 D     |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das páginas nº 718 e 719 do Livro Diário Nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº  
 19/001385-0 em 21/05/2019.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente



*Isaias Felix do Nascimento*  
 Isaias Felix do Nascimento  
 Socio - Administrador  
 CPF: 274.441.803-00  
 RG: 670.584 SSP-PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

*[Signature]*  
 Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
 Contador  
 CPF: 490.291.263-53  
 RG: 1.200.437 SSP/PI  
 CRC: 05116/0- PI

Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
 CONTADOR  
 CPF 490.291.263-53  
 RG.: 1.200.437  
 CRC: 05116/0- PI

Fim

*[Signature]*



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

13/06/2019

PL - Trizidela do Vals

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001206191442210632

Proc. 270800920 19  
FLS. 2950  
Rub. /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

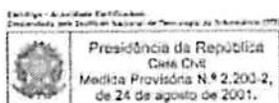
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



CPL - Trizidela do Val  
Proc. 92708009/2019  
FLS. 2251  
Rub. \_\_\_\_\_

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Tabelionato  
Rua José de Sousa, 1270 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI. Fone: (86) 3241-1111. E-mail: [cartorio3@teresianajpb.jus.br](mailto:cartorio3@teresianajpb.jus.br)  
Tabela de Custas Gerais de São Paulo - Teresina

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/06/2019. Selo: AAD12362-BV4R  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

JAMELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada  
Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 493  
BALANÇO

Cartório Themistocles Sampar  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Jamelane Rodrigues Ribeiro de Almeida  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Tabelionato  
Rua José de Sousa, 1270 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI. Fone: (86) 3241-1111. E-mail: [cartorio3@teresianajpb.jus.br](mailto:cartorio3@teresianajpb.jus.br)  
Tabela de Custas Gerais de São Paulo - Teresina

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA. 05/06/2019 11:07:41

PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENA  
Emol: R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA - PI  
Rua José de Sousa, 1270 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI. Fone: (86) 3241-1111. E-mail: [cartorio3@teresianajpb.jus.br](mailto:cartorio3@teresianajpb.jus.br)  
Tabela de Custas Gerais de São Paulo - Teresina

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 171, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as assinaturas digitais de atos e documentos eletrônicos são consideradas autênticas e válidas. O reconhecimento de firma de atos e documentos eletrônicos é realizado por meio do sistema de autenticação digital, conforme o art. 171, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cód. Autenticação: 72001206191442210632-6; Data: 12/06/2019 14:44:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07891-0H27.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

N  
18  
M

13/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001206191442210632>

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 2708009/2019

FLS. 2959

Zuh

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

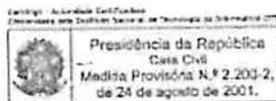
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 26.337.573/0001-07

NIRE: 22200452639 - Data: 11/10/2016

Endereço: AV DOM SEVERINO, Complemento: LOJA 02/03, N.º: 1643, Bairro: DE FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 04049370,

Telefone:

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta     | Descrição                                | 01/07/2018   | 01/01/2018   |
|-----------|--|--------------|--------------|
|           |  | a            | a            |
|           |  | 31/12/2018   | 31/12/2018   |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional                | 2.218.301,04 | 3.802.744,80 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços       | 2.218.301,04 | 3.802.744,80 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                    | 2.218.301,04 | 3.802.744,80 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                      | 233.553,68   | 381.819,65   |
| 020.01    | Impostos Faturados                       | 221.453,97   | 363.745,99   |
| 020.01.05 | Simples                                  | 221.453,97   | 363.745,99   |
| 020.02    | Outras Deduções                          | 12.099,71    | 18.073,66    |
| 020.02.01 | Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond. | 12.099,71    | 18.073,66    |
| (=) 030   | Receita Líquida                          | 1.984.747,36 | 3.420.925,15 |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos    | 1.376.965,40 | 2.355.573,70 |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas         | 1.376.965,40 | 2.355.573,70 |
| (=) 060   | Lucro Bruto                              | 607.781,96   | 1.065.351,45 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                    | 347.104,30   | 612.953,82   |
| 070.01    | Despesas Administrativas                 | 191.142,93   | 349.161,11   |
| 070.02    | Despesas com Pessoal                     | 143.412,03   | 237.829,86   |
| 070.03    | Despesas Tributárias                     | 5.916,20     | 11.955,01    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                     | 7.653,40     | 15.486,98    |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras                     | (384,02)     | (710,91)     |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                     | 8.037,42     | 16.197,89    |
| 070.05    | Outras Receitas                          | 1.020,26     | 1.479,14     |
| (-) 080   | Outras Receitas e Outras Despesas        | (37.803,51)  | (39.816,87)  |
| 080.02    | Outras Despesas                          | 37.803,51    | 39.816,87    |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib.  | 222.874,15   | 412.580,76   |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social   | 222.874,15   | 412.580,76   |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício           | 222.874,15   | 412.580,76   |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas da página nº 720 do Livro Diário Nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº  
 19/001385-0 em 21/05/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente

 *Isaias Felix do Nascimento*

Isaias Felix do Nascimento  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 274.441.603-00  
 RG: 670.584 SSP-PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

  
 Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
 Contador  
 CPF: 490.291.263-53  
 RG: 1.200.437 SSP/PI  
 CRC: 05116/0- PI

  
 Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
 CONTADOR  
 CPF 490.291.263-53  
 RG : 1.200.437  
 CRC 05116/0 PI

Fim



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. 2708009/2019  
FLS. 2954  
Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

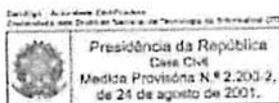
\*Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Teresina  
Rua João de Barros, 122 - Centro - CEP: 54005-200 - Teresina - PE  
Telefone: (085) 3224-1111 - Fax: (085) 3224-1112 - E-mail: teresina@teresinacartorio.com.br  
Tribuna Analítica Quilômetro de São Paulo Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/06/2019. Selo: AAD12363-MC1P  
www.tjpi.jus.br/portalextra.

*Almeida*

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Jubete Rodrigues Ribeiro de Almeida  
Escritor Autorizada  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL.

JAMELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escritor Autorizada  
Emel: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 493  
BALANÇO

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua João de Barros, 122 - Centro - CEP: 54005-200 - Teresina - PE  
Telefone: (085) 3224-1111 - Fax: (085) 3224-1112 - E-mail: teresina@teresinacartorio.com.br  
Tribuna Analítica Quilômetro de São Paulo Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 05/06/2019 11:07:41

*Carvalho*

PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE  
Emel: RS 3,06 TJ: RS 0,77 MP: RS 0,10 Selo: RS 0,26

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado de Piauí  
Atas de Notas  
Registro e Instrumentos Judiciais  
REGISTRAMENTO DE FIRMA  
ADR 36575  
Escritor Autorizada  
Pamela Raiza Silva Barbosa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - CEP: 78000-000 - Campo Grande - MS  
Telefone: (67) 3322-1111 - Fax: (67) 3322-1112 - E-mail: azavedobastos@azavedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
De acordo com artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 1º, Inc. XII da Lei Estadual 8.220/2008, autorizada a presente autenticação digitalizada, no presente ato. O documento autenticado encontra-se no site: <https://heliodigital.tjpb.jus.br>  
Cód. Autenticação: 72001206191442210632-8; Data: 12/06/2019 14:44:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR07603-SU03  
Valor Total do Ato: RS 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://heliodigital.tjpb.jus.br>

*M*

Proc. 9708002/2019  
FLS. 2956  
Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

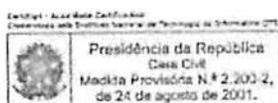
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63386634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial Estado do Piauí

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900073330.

| Assinante(s) |                                       |
|--------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ     | Nome                                  |
| 27444180300  | ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO            |
| 49029126353  | FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR |
| 06248359369  | BRUNO VITOR CARVALHO DO NASCIMENTO    |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 12:16 SOB Nº 20190209607.  
PROTOCOLO: 190209607 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902366940. NIRE: 22200452639.  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 27/05/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br



**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME**  
 CNPJ : 26.337.573/0001-07  
**DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2018**

Pág.: 1

**1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.633.060,75}{535.491,45} \rightarrow \text{ISG} = 3,05$$

**2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.556.618,09}{531.294,61} \rightarrow \text{ILC} = 2,93$$

**3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{1.562.596,17}{535.491,45} \rightarrow \text{ILG} = 2,92$$

**4- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET**

$$\text{IET} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{535.491,45}{1.633.060,75} \rightarrow \text{IET} = 0,33$$

**5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL - GEG**

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{535.491,45}{1.097.455,30} \rightarrow \text{GEG} = 0,49$$

**6- GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC**

$$\text{GEC} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{531.294,61}{1.097.455,30} \rightarrow \text{GEC} = 0,48$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira  
 Teresina(PI), 31 de dezembro de 2018



*Isaias Felix do Nascimento*

**Isaias Félix do Nascimento**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 274.441.803-00  
 RG: 670.584 SSP PI

*Francisco Craveiro de Carvalho Junior*  
 CONTADOR  
 CPF: 490.291.263-53  
 RG.: 1.200.437  
 CRC: 05116/O PI

**Francisco Craveiro de Carvalho Junior**  
 Contador  
 CPF: 490.291.263-53  
 RG: 1.200.437 SSP PI  
 CRC: 05116/O PI



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FÓRUM DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TALENTOS CRIATIVAS - CRIE DO CNJ DE 07/10  
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64010-000  
 Fone: (33) 3232-4145

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio de tecnologia de assinatura digital segura, produzida e validada pelo  
 48.º Lei Estadual nº 27.120/2009, assinada e controlada eletronicamente. Data: 12/06/2019 14:44:35

Cód. Autenticação: 72001206191442210632-9; Data: 12/06/2019 14:44:35  
 Valor Autenticação: Mensal, Crédito  
 Confirma os dados do ato em: <https://escolodigital.tpb.jus.br>

13/06/2019

CPL - Trizidela do Vão  
Proc. 9708009/2019  
FLS. 2959  
Rub. \_\_\_\_\_

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001206191442210632>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

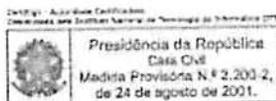
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



DPL - Trizidela do Val.  
Proc. 2708009/2019  
FLS. 2260  
Rub. /

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA SUPRIMAX HOSPITALAR LTDA DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 05/06/2019. Selo: AAD12364-WIPP  
www.tjpi.jus.br/portalextra.

JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escritorante Autorizada  
Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMNP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 493  
DEMONSTRACAO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL**

Cartório Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Jarelane Rodrigues Ribeiro de Almeida  
Escritorante Autorizada  
Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 05/06/2019 11:07:41

PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRITORANTE  
Emol: R\$ 3,25 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26

2º Tabelionato  
Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado de Piauí  
Ano de Notas, Registro e Juizados  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
ABR 36576

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS FREGUESIAS NATURAIS DE TERESINA - PI  
E TABELionato DE NOTAS - CASAS DE NOTAS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 72001206191442210632-10; Data: 12/06/2019 14:44:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR07887-YOVS.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

Proc. 2708009/2019  
FLS. 2961  
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

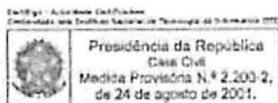
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Selo: AAD17156-MEAV Teresina-PI, 11/06/2019. www.tjpi.jus.br/portalextra.

JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada Emol: 3,85 T.J.: 0,77 F.M.P./PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 386 TERMO DE ENCERRAMENTO

Cartório Themistocles Sampaio  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Escrevente Autorizada  
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO  
 DIGITAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 720 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 720 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2018 a 30/06/2018, com encerramento do exercício social em 30/06/2018, da firma NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME, estabelecida no(a) AV DOM SEVERINO, nº 1643, LOJA 02/03, bairro DE FATIMA, CEP 64049-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 26.337.573/0001-07 e registrada no(a) Junta Comercial do Piauí sob o nº 22200452639 por despacho de 11/10/2016.

*Isaias Felix do Nascimento*  
 Isaias Felix do Nascimento  
 Socio - Administrador  
 CPF: 274.441.603-00  
 RG: 670.584 SSP-PI

Teresina-PI, 30 de Junho de 2018

*Francisco Craveiro de Carvalho Junior*  
 Francisco Craveiro de Carvalho Junior  
 Contador  
 CPF: 490.291.263-53  
 RG. 1.200.437 SSP/PI  
 CRC: 05116/0- PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Mª de Fátima L. Diniz  
 Autenticadora de atos Mercantis  
 Matr.: 616723-1

Thania Maria Linhares Boldoino  
 Escrevente Autorizada

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 11/06/2019 12:09:32  
 SELO AAF11078 - VACU CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Emol: R\$ 3,85 T.J.: R\$ 0,77 M.P.: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTROS, C.A.S.P. SOCIAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C.A.S.P. CENJUR 3794

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 72001206191442210632-11; Data: 12/06/2019 14:44:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR07898-LLPP: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



13/06/2019

CPL - Trizidela do Vão  
Proc. 9708009/2019  
FLS. 2963  
Rub.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001206191442210632>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1272591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

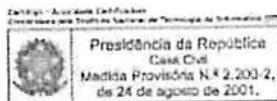
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ca3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6





13/06/2019

CPL - Trizidela do Va  
Proc. 2708009/2019  
FLS. 2963  
Rub

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72001206191442210632>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/06/2019 08:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1272591

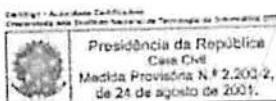
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/06/2020 14:58:01 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72001206191442210632-1 a 72001206191442210632-12  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634bfec38796409942260d7ce3be116c15de2354c276f1c9156f4b97a11a7aa412548c443eed7d527166b57b1ea90fe7f6d6



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1674134**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 26337573000107, REPRESENTANTE LEGAL: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO**  
**ENDEREÇO: AV. DOM SEVERINO, 1643 - LOJA 02/03**  
**BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 04 de Novembro de 2019 às 09 h 59 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1674134. Código verificador: A04F4.8ED2E.71EAE.0EF14

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação**  
**Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: 1674134  
Código verificador: A04F4.8ED2E.71EAE.0EF14  
Requerente: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 26337573000107  
Representante legal: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO  
Endereço: AV. DOM SEVERINO, 1643 - LOJA 02/03  
Bairro: FÁTIMA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 04/11/2019 09:59:42  
Data de validade: 04/12/2019

Clique aqui 

Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/1674134-  
2683b7becd8683298f419c5ae005eec6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



DPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2708002/2019  
FLS. 2268  
Rub. /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, sediada na Praça Getúlio Vargas, nº 12 – Centro, CNPJ nº 06.138.150/0001-42, atesta para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, sediada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, Teresina-Piauí, CNPJ nº 26.337.573/0001-07, tem fornecido: Medicamento e Equipamentos hospitalares, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Por ser verdade a presente declaração, firmamos abaixo.

Documento válido por 01(um) ano a partir de sua data de emissão

Governador Archer – MA, 01 de Agosto de 2019



*Karla Milena Leal Santos Ferreira*

**Karla Milena Leal Santos Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

*K.N*



OFÍCIO ÚNICO  
Av. Manoel Paoliense, nº 850 - A  
Reconhecido e(s) Firmado(s)  
Indicador pelo Selo de Fiscalização  
Gov. Archer - MA, 19.10.19

*Karolayne de Carvalho Ferreira*  
Karolayne de Carvalho Ferreira  
Escritora Substituta

*M*  
*7*  
*8*



Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Gover

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro Das Escadas - Jussara - Governador Archer - MA - CEP 65000-000 - Fone: (91) 3244-1444 - Fax: (91) 3244-1444  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.303/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso eletronicamente em papel digitalizado, reconhecimento de firma do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 72002110191425450507-1; Data: 21/10/2019 14:26:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1G80548-P5MF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábu  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

22/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72002110191425450507>

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 9708009/2019

FLS. 2969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 08:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1376742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 14:42:48 (hora local)**.

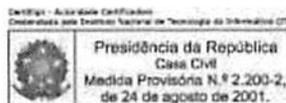
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72002110191425450507-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128577da83a58343cd454f827c5130ec4542354c276f1c9156f4b97a11a7aa412541053f1cd9d4922e09cb0bc6a97959529





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 28012019-005  
 Fis Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica: Archer

Proc. 2708009/2019  
 FLS. 2970  
 Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28012019-005**  
**PREGÃO PRESENCIAL N: 006/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO /ITEM**  
**DATA: 13/03/2019**  
**HORÁRIO: 10:30 HORAS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**  
**001.0406.2019.13.006.2019**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNADOR ARCHER E A EMPRESA**  
**NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME ,**  
**PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2019, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Governador Archer/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Maria de Jesus Monteiro dos Santos RG n.º. 862.041 SSP-MA e CPF n.º. 278.509.433-68 doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – ME**, com sede na Avenida Dom Severino, Nº 1643, Loja 02/03, Fatima, Teresina – PI – CEP: 64.04-370, CNPJ: 26.337.573/0001-07, Inscrição Estadual: 19.588.966-5, neste ato representa pelo Sr. Elvis de Resende Lima – CPF: 006.591.213-60, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 28012019-005**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0406.2019.13.006.2019**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato no fornecimento de equipamento e utensílios de cozinha de interesse da Secretaria de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º Ofício de Notas  
 Alessandro Alves de Sousa  
 Escrevente Autorizado  
 Teresina - PI

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADO  
 E-mail: 2.48.RJ:0.50.FMM/PI:0.06.Selo:0.26.Total:3.30  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 www.cpi.jus.br/portalexta  
 op:477

Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000



ARTÓRIO 3. OFÍCIO DE NOTIA  
 CONSULTE O SELC  
 DIGITAL

EM BRANCO

Cartorio  
Tribunais  
Salvador  
OFÍCIO DE NOTAS

TERRESTRE CARVALHO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lizardo Magalhães, 1231 - Centro - CEP: 44000-200 - Teresina PI - Fone: (86) 3221-4159 - E-mail: [terrestre@cartoriosalvador.com.br](mailto:terrestre@cartoriosalvador.com.br)  
Cidadãos cidadania.gongolaes de Salvador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 2.803.2011-005  
 Fls Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica: Archer

PI Trizidela do Vale  
 Proc. 2708002/2019  
 FLS. 2272  
 Rub. \_\_\_\_\_

O valor do presente contrato é de R\$ 240.863,14 (duzentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) a ser pago em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

| ITEM               | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | V. UNIT.      | V. TOTAL              |
|--------------------|---|-------|--------|---------------|-----------------------|
| 1                  | BALANÇA DIGITAL DE MÍNIMO 30KG - LINHA COMERCIAL                  | UNID. | 5      | R\$ 711,04    | R\$ 3.555,20          |
| 2                  | BALANÇA PLATAFORMA-150KG - LINHA COMERCIAL                        | UNID. | 5      | R\$ 1.227,60  | R\$ 6.138,00          |
| 3                  | BATEDEIRA PLANETÁRIA-5 LITROS                                     | UNID. | 5      | R\$ 2.028,45  | R\$ 10.142,25         |
| 4                  | BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL-20 LITROS                         | UNID. | 5      | R\$ 4.467,48  | R\$ 22.337,40         |
| 5                  | BEBEDOURO DE 50 LITROS - LINHA COMERCIAL                          | UNID. | 12     | R\$ 2.265,28  | R\$ 27.183,36         |
| 6                  | BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - LINHA DOMÉSTICA                    | UNID. | 11     | R\$ 1.441,86  | R\$ 15.860,46         |
| 7                  | ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - LINHA COMERCIAL                    | UNID. | 5      | R\$ 228,41    | R\$ 1.142,05          |
| 8                  | FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS                                       | UNID. | 5      | R\$ 6.603,50  | R\$ 33.017,50         |
| 9                  | FORNO MICROONDAS-30 LITROS  | UNID. | 5      | R\$ 451,96    | R\$ 2.259,80          |
| 10                 | FREEZER VERTICAL 500L - LINHA COMERCIAL                           | UNID. | 5      | R\$ 5.666,79  | R\$ 28.333,95         |
| 11                 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL-8 LITROS                                | UNID. | 5      | R\$ 966,30    | R\$ 4.831,50          |
| 12                 | LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL-2 LITROS                           | UNID. | 5      | R\$ 813,97    | R\$ 4.069,85          |
| 13                 | MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - LINHA COMERCIAL                         | UNID. | 5      | R\$ 12.328,40 | R\$ 61.642,00         |
| 14                 | PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO)                   | UNID. | 5      | R\$ 649,05    | R\$ 3.245,25          |
| 15                 | REFRIGERADOR TIPO DOMÉSTICO "FROSTFREE" DE 410L - LINHA DOMÉSTICA | UNID. | 7      | R\$ 2.443,51  | R\$ 17.104,57         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |       |        |               | <b>R\$ 240.863,14</b> |

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o material na sede do Município, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato, podendo também ser retido na sede da Contratada conforme o caso e necessidade.



HEMISFÓRIO SAMPÃO  
 Ofício de Notas  
 Álvaro Alves de Sousa  
 Escrevente Autorizado  
 Itoresinha, PI

ORIGINAL E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
 Feresina, PI 11/11/2019.  
 SELO: AL187219-9NXT - www.tjpi.jus.br/petalexera  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: 2.48 - TJ: 0.50 FIMP/PI: 0.06 Selo: 0.26 Total: 3,30 - Op: 477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTÓRIO: OFÍCIO DE NOTAS  
**CONSULTE O SELLO DIGITAL**

EM BRANCO



P.M. de Gov. Archer - CPL  
PROC. Nº 28012019-005  
Fls Nº  
Rubrica: *Alindal*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

2019, Teresidela do Val  
Proc. 9708002/2019  
FLS. 2279

- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

CARTÓRIO THEMISTOCLES SARRAFO  
3º Ofício de Notas  
Alessandro Alves de Sousa  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

SELO: AAL87220-XYIC - VNR: 63PI.JUS-DE-FISCALIZADA  
ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADO  
Emp: 2.48 TU: 0.50 FRRP/PI: 0.06 Selo: 0.26 Total: 3.30 - Op: 477  
CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTÓRIO 3º Ofício de Notas  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

EM BRANCO



P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 28012019-005  
 Fis Nº  
 Rubrica: *Archer*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

Proc. 2708002/2019  
 FLS. 2273  
 Rub. 9

- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CARTÓRIO THESIS TOCLES SAMBRANO  
 3º Ofício de Notas  
 Alessandro Alves de Sousa  
 Escrevente Autorizado  
 Teresina - PI

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a solicitação e entrega dos materiais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos do termo de compromisso PAR nº 201802703-5 firmado com o FNDE/MEC.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais, sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
 Teresina - PI, 11/11/2019.  
 SELO: AAL87221-DF61 - www.tjpi.jus.br/petalextra  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emcl: 2,48 - FU: 0,50 - FMEP/PI: 0,06 - Selo: 0,26 - Total: 3,30 - OP: 477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO  
 DIGITAL



EM BRANCO



P.M. de Gov. Archer - CPL  
PROC. Nº 28012019005  
Fls Nº  
Rubrica: *Handwritten signature*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** Trizidela do Vale  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

Proc. 2708002/20 19  
FLS. 2974  
Rub. \_\_\_\_\_

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GOVERNADOR ARCHER pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Alessandro Alves de Sousa  
Escrivente Autorizado  
Terapias Pl

ORIGINAL. E DOU. E. EM. TEST. 11/11/2019  
Terapias Pl, 11/11/2019  
SELO: AAL87ZZ2-DCLN - www.tjpi.jus.br/pdta/lexeia  
ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Escr. Nº: 2.48 - RJ: 0.50 - FMP/PI: 0.06 - Selo: 0.26 - Total: 3.30 - OP: 477  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
3º OFÍCIO DE NOTARIAS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL



EM BRANCO

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO

**Cartório**  
Themistocles  
Simpson

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Irandir Marques 479 - Centro - CEP 64005-900 - Teresina - PIA  
Cidade Chantada Gasparina de Santiago Pereira

19



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

P.M. de Gov. Archer - CPL  
PROC. Nº 2.8012019-005  
Fls Nº  
Rubrica: *M. Anderson*

Arizidela do Val  
Proc. 2708009/2019  
FLS. 2975  
Rub.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;

CARTÓRIO/HEMISFÓRIO ES/SANARAC  
3º Ofício de Notas  
Alessandro Alves de Sousa  
Escritor/Autorizado  
Teresina PI

ORIGINAL. E DOU FE. EM TESTI.  
Teresina-PI, 11/11/2019.  
SELO: AA187223-GENC - www.tjpi.jus.br/portalexta  
ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-EGREGENTE AUTORIZADO  
Eml: 2,48 - Tj: 0,50 FMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - op: 477  
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONSULTE O SELO DIGITAL

*M. Anderson*



EM BRANCO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 2.8012019-005  
 Fis Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Pl. Trizidela do Vale  
 Proc. 2708002/2019  
 FLS. 2276  
 Rub. \_\_\_\_\_

- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO**– Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Os itens deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação estabelecida na Cidade de GOVERNADOR ARCHER/MA.

O prazo de entrega do objeto será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o veículo ou a desconformidade no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega na Secretaria Municipal de Educação, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o produto fornecido está em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

CARTÓRIO HISTÓRICO - MARANHÃO  
 3º Ofício de Notas  
 Alessandro Alves de Sousa  
 Escrevente Autorizado  
 Teresina - PI

Teresina - PI, 11/11/2019.  
 Selo: AA187224-ME04 - www.tjpi.jus.br/portalexta  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Empl: 2.948 - T.O: 50 FMM/PI: 0.06 Selo: 0.26 Total: 3.30 - OP: 477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO

CARTÓRIO - OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO  
 DIGITAL

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 280112019-005  
 Fls Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

Fls. Trânsito de Vale  
 Proc. 2708009/20  
 FLS. 2277-19

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregue no local citado acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

**ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

**COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

*[Large handwritten signature]*

ARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º Ofício de Notas  
 Alessandro Alves de Sousa  
 Escrevente Autorizado  
 Teresina PI

Teresina-PI, 11/11/2019.  
 SELO: AALB725-HY32 - www.tjpi.jus.br/Notarialextra  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol.: 2,48 RJ: 0,50 FMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 OP: 477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO  
 DIGITAL



EM BRANCO

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Libério Nogueira, 1231 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina, PI - Fone: (86) 3224-4122 - E-mail: [teresianacartorio3@teresianapi.com.br](mailto:teresianacartorio3@teresianapi.com.br)  
Trabalha e desenvolve atividades de cartório e notário

**Cartório**  
Themiastodes  
Sampato

**AUTENTICO A PRESENTE**  
FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO DE...



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 28012019005  
 Fis Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica Archer

Proc. 2708009/2019  
 FLS. 2278  
 Rub. \_\_\_\_\_

ARQUIVO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º Ofício de Notas  
 Alessandro Alves da Sousa  
 Escrevente Autorizado  
 Inscrição PI

AF = atualização financeira;  
 IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;  
 N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;  
 VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, que promoverá o acompanhamento do fornecimento do produto e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só

ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST.  
 Registrado em 11/11/2019.  
 SELO: AA187226-HIRP - www.tjpi.jus.br/portaldotexto  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADO  
 Emissão: 12/11/2019 10:50 FMM/PI: 06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - 08:477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSULTE O SELO DIGITAL  
 3º OFÍCIO DE NOTAS



EM BRANCO

Cartório  
Teresina  
Teresina  
Teresina

TERESINA CARTÓRIO 3.º OFÍCIO DE NOTAS

Atividade: Cartório de Notas

Atividade: Cartório de Notas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 280.12019005  
 Fls Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica: Archer

produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 2708009/2019  
 FLS. 2379  
 Rub. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE noa imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 044/2017 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Governador Archer - MA, em 04 de junho de 2019.

*(Handwritten signatures and initials)*

Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º Ofício de Notas  
 Alessandro Alves da Sousa  
 Escrivão Autorizado  
 Teresina - PI

ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. 4  
 Teresina-PI, 11/11/2019.  
 SELO: AAL8/227-6395 - www.tjpi.jus.br/postalexta  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCRIVÃO AUTORIZADO  
 EMOI: 2.48. TJO: 50 FMM/PI.0.06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - Op: 477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO

CARTÓRIO S. OFÍCIO DE NOT. A  
 CONSULTE O SELO DIGITAL

EM BRANCO

NUMÉRICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO

Cartório  
Themistócles  
Sant'ana

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Liberdade, 1001 - Centro - CEP 64000-000 - Teresina, PI - Fone: (85) 3221-1011 - Fax: (85) 3221-1012

*Trabalha chancelada, gerenciada de qualidade. Diversta*



P.M. de Gov. Archer - CPL  
 PROC. Nº 28012019-005  
 Fls Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - Trizidela do Val  
 Proc. 2708092019  
 FLS. 2280  
 Rub. \_\_\_\_\_

OFÍCIO ÚNICO

*[Handwritten Signature: Maria de Jesus Monteiro dos Santos]*

Prefeitura Municipal De Governador Archer – MA  
 Maria de Jesus Monteiro dos Santos  
 Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten Signature: Elvis de Resende Lima]*

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
 CNPJ Nº 26.337.573/0001-07  
 Representante: Elvis de Resende Lima – CPF: 006.591.213-60  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten Signature: Francisco Francisco Custodio de Andrade]*  
 CPF: 354-781-283-68

*[Handwritten Signature: Jorlla Santos do Nascimento]*  
 CPF: 013.808.083-67

TERESINA CARVALHO  
 Terezinha - PI, 11/11/2019  
 SELO: AAL8728-IRHV - www.tjpi.jus.br/pofkta/extra  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADO  
 Emol: 2,48 TJ: 0,50 FMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO DE NOTAS  
 3º Ofício de Notas  
 Alessandro Alves de Sousa  
 Escrevente Autorizada  
 Terezinha - PI

TERESINA CARVALHO  
 Terezinha - PI, 11/11/2019  
 SELO: AAL8728-IRHV - www.tjpi.jus.br/pofkta/extra  
 ALESSANDRO ALVES DE SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADO  
 Emol: 2,48 TJ: 0,50 FMP/PI: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 - OP: 477  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000032165292Nº 850-A

OFÍCIO ÚNICO  
 Av. Manoel Paciência, nº 850-A  
 Reconhecido e(s) Firma(s)  
 Indicado pelo Sinal Público  
 Archer - MA, 19/10/19  
*[Handwritten Signature: Karollyne de Carvalho Ferreira]*  
 Karollyne de Carvalho Ferreira  
 Escrevente Substituta

OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO  
 DIGITAL

*[Large Handwritten Signature]*



EM BRANCO

## Índice

|  |    |
|--|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....   | 3  |
| ERRATA - EDITAL Nº. 001/2019 DO CMDCA .....  | 3  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....  | 3  |
| RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 .....   | 3  |
| TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS - ARP 014/2018 - PP 022/2018-SRP .....                                 | 3  |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2019 - PP 007/2019-SRP .....                                       | 3  |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2019 - PP 007/2019-SRP .....                                       | 4  |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 003/2019 - PP 007/2019-SRP .....                                       | 4  |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 004/2019 - PP 007/2019-SRP .....                                       | 4  |
| EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - INEX 002/2019 .....   | 4  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 022/2018-SRP .....  | 4  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP 022/2018-SRP .....  | 5  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PP 022/2018-SRP .....  | 5  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018 - PP 022/2018-SRP .....  | 5  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....  | 5  |
| PORTARIA Nº. 033/2019 .....  | 5  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....   | 5  |
| PORTARIA Nº 034/2018 - DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....                       | 5  |
| PORTARIA Nº 081/2019 - SEAPLAN DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA ..... | 6  |
| PORTARIA Nº 082/2019 - SEAPLAN DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA DE BACABEIRA - MA ..... | 6  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....  | 6  |
| EXTRATO DE CONTRATO .....  | 6  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉGUA</b> .....   | 6  |
| EXTRATO DE CONTRATO .....  | 6  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....   | 6  |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE010/2019. ....  | 6  |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2019. ....   | 7  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....  | 7  |
| AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL/PMC .....                               | 7  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....  | 7  |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 034 2019 .....  | 7  |
| AVISOS DE ADITIVO C C 001 2018 .....   | 10 |
| AVISOS DE ADITIVOS T P 015 2017 .....  | 10 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....  | 10 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº098/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 .....                                  | 10 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº099/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 .....                                  | 10 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019. ....                                  | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019. ....                                  | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. ....                                  | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. ....                                  | 11 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. ....                                  | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019. ....                                  | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 .....                                  | 12 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....   | 12 |
| ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2019 .....                                   | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2019 .....   | 13 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....  | 13 |
| RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. ....            | 13 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....   | 14 |
| RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019 .....  | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019 .....      | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019 .....      | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019 .....      | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019 .....      | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05062019.11.002.2019. CARTA CONVITE Nº 002/2019 .....     | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 001.0406.2019.13.006.2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019 .....        | 15 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....  | 15 |

C. S. E SILVA ALVES - EPP, CNPJ: 08.201.244/0001-44, Avenida Daniel Dela Touche, Nº 144, Sala 314, Cohama, São Luís - MA, Representada por Clenilda Silva Alves com o seguinte valor da proposta: R\$ 8.000,00(oito mil reais), Governador Archer- MA, 17 de junho de 2019. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 1018abce0c5c310d54f7d8bace2fa5c4

Touche, Nº 987, Cohama, São Luís - MA REPRESENTANTE: Ane Caroline Costa Júlio. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (Vinte seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 16035220fc82efe8c5fee15d35b9cb27

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 CONTRATADO: A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI, CNPJ n.º 19.348.901/0001-05, situada na Avenida Daniel De La Touche, Nº 987, Cohama, São Luís - MA REPRESENTANTE: Ane Caroline Costa Júlio. VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: bd7ed0f335e7227fa25d69d724642d6a

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 CONTRATADO: A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI, CNPJ n.º 19.348.901/0001-05, situada na Avenida Daniel De La Touche, Nº 987, Cohama, São Luís - MA REPRESENTANTE: Ane Caroline Costa Júlio. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: abfa1eddbb0c45811f45965cb95e24dc

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 CONTRATADO: A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI, CNPJ n.º 19.348.901/0001-05, situada na Avenida Daniel De La Touche, Nº 987, Cohama, São Luís - MA REPRESENTANTE: Ane Caroline Costa Júlio. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 4090cf8df852c1d37c6f4b4dfd2f30ad

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05062019.11.002.2019. CARTA CONVITE Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.05062019.11.002.2019. CARTA CONVITE Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização das festividades juninas no município. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. CONTRATADO: J. CAMELO DO NASCIMENTO - MEGA SOM - SONORIZAÇÕES, Avenida Campos Dantas, Nº 1804, B, Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 08.632.285/0001-95 REPRESENTANTE: Jocília Camelo do Nascimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.604,00 (cento e doze mil seiscentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 76eb14e56fd83d5ba8cfff778a6d8c2ce

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.10052019.11.0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Governador Archer - MA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 CONTRATADO: A C C JULIO ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI, CNPJ n.º 19.348.901/0001-05, situada na Avenida Daniel De La

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 001.0406.2019.13.006.2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0406.2019.13.006.2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer- MA. OBJETO: Fornecimento de equipamento e utensílios de cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. CONTRATADO: NUTRIMAX

HOSPITALAR LTDA - ME, Avenida Dom Severino, Nº 1643, Loja 02/03, Fatima, Teresina - PI - CEP: 64.04-370, CNPJ: 26.337.573/0001-07, Inscrição Estadual: 19.588.966-5. REPRESENTANTE: Elvis de Resende Lima - CPF: 006.591.213-60. VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.863,14 (duzentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO  
Código identificador: 286dc8afa1906c9bf5a87176505633fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO

ERRATA - RESULTADO. TOMADA DE PREÇO N.03/2019

ERRATA - RESULTADO. TOMADA DE PREÇO N.03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de remanescente das unidades básicas: Bandeirantes, Santa Izabel e Vila Pimentel II. ONDE SE LÊ: com base no parecer técnico de engenharia declara INABILITADA a licitante CLASSIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA - ME. LEIA-SE: com base no parecer técnico de engenharia declara INABILITADA a licitante IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 394ff827278567b190f232f67e309a08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº012/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº012/2019. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2º a 6º, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: 8df51e6c6751f5a92eb53dfd074c29a2

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº013/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº013/2019. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 10hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2º a 6º, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: c3f9efa0076166374d66778f055eb691

PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº014/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº014/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Diversos(tipo: didático, kit para gestante, kit para bebe e utensílios de cozinha) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 14hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2º a 6º, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: cc559002e72da6b734b05bda174e9138

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº015/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitações na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço POR LOTE, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finaças de Mirador-MA, sendo a seguinte: PREGÃO PRESENCIAL nº015/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo diversos(tipo: higiene e limpeza, e copa/cozinha) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mirador-MA; DATA DA SESSÃO: 03/07/2019 às 16hs00min..BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520, e, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta., de 2º a 6º, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais); Mirador (MA), 17/06/2019. Geila melo Carvalho, Pregoeira.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS  
Código identificador: c01e33017e10c44582779820e7ea3a05

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço

PL - Trizideira GO v.a.  
 Proc. 2708009/2019  
 FLS. 2284  
 Rub. \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 240.863,14 DESTINATÁRIO: PREF. MUNICIPAL GOV. ARCHER 06 138.150/0001-42 - PRACA GETULIO VARGAS, 12 - CENTRO - GOVERNADOR ARCHER - MA

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NF-e  
 Nº 000.005.166  
 SÉRIE: 001

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Identificação do Emitente</b><br>NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA<br><br>Avenida Dom Severino, 1643 - LOJA 02 03<br>Fatima<br>CEP 64049-370<br>Teresina - PI<br>Telefone: (86) 3232-1609 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/><br>1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/><br><br>Nº 000.005.166<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 01 / 02 |   |
|   |   | CHAVE DE ACESSO<br>2219 0626 3375 7300 0107 5500 1000 0051 6610 0003 3943<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>322190009028308 25/06/2019 17:49:56 |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria Adquirida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195889665 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 26.337.573/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF. MUNICIPAL GOV. ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 25/06/2019

ENDEREÇO: PRACA GETULIO VARGAS, 12 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65770-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 25/06/2019

MUNICÍPIO: GOVERNADOR ARCHER FONE / FAX: \_\_\_\_\_ UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA ENTRADA / SAÍDA: 17:49

FATURA

001 25/07/19 240863,14 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                                      |                            |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 240.863,14              | 28.903,58       | 0,00                                 | 0,00                       | 240.863,14               |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                         |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                                      |                            | 240.863,14               |

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |     |      |       |        |           |           |          |           |          |        |           |          |
|-------------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|-----------|-----------|----------|-----------|----------|--------|-----------|----------|
| CÓD. PRODUTO                  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS            | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL  | V. DESC. | BC ICMS   | V. ICMS  | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 3621                          | BALANCA DIGITAL MIN 30KG                     | 84231000 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 711,04    | 3.555,20  | 0,00     | 3.555,20  | 426,62   | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3622                          | BALANCA PLATAFORMA 150KG                     | 84231000 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 1.227,60  | 6.138,00  | 0,00     | 6.138,00  | 736,56   | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3623                          | BATEDEIRA PLANETARIA 05LTS                   | 85094020 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 2.028,45  | 10.142,25 | 0,00     | 10.142,25 | 1.217,07 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3624                          | BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL 20LTS        | 85094020 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 4.467,48  | 22.337,40 | 0,00     | 22.337,40 | 2.680,49 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3625                          | BEBEDOURO 50LTS                              | 84186931 | 000 | 5108 | UND   | 12     | 2.265,28  | 27.183,36 | 0,00     | 27.183,36 | 3.262,00 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3626                          | BEBEDOURO ELETRICO ACESSIVEL                 | 84212100 | 000 | 5108 | UND   | 11     | 1.441,86  | 15.860,46 | 0,00     | 15.860,46 | 1.903,26 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3627                          | ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRICAS                | 85094040 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 228,41    | 1.142,05  | 0,00     | 1.142,05  | 137,05   | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 628                           | FOGAO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS                 | 94032000 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 6.603,50  | 33.017,50 | 0,00     | 33.017,50 | 3.962,10 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3629                          | FORNO MICROONDAS 30LTS                       | 85165000 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 451,96    | 2.259,80  | 0,00     | 2.259,80  | 271,18   | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3631                          | FREEZER VERTICAL 500LTS                      | 84185010 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 5.666,79  | 28.333,95 | 0,00     | 28.333,95 | 3.400,07 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3632                          | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8LTS               | 84388090 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 966,30    | 4.831,50  | 0,00     | 4.831,50  | 579,78   | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3633                          | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2LTS               | 84388090 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 813,97    | 4.069,85  | 0,00     | 4.069,85  | 488,38   | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3634                          | MAQUINA DE LAVAR LOUCAS                      | 84221100 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 12.328,40 | 61.642,00 | 0,00     | 61.642,00 | 7.397,04 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3635                          | PROCESSADOR DE ALIMENTOS                     | 85094050 | 000 | 5108 | UND   | 5      | 649,05    | 3.245,25  | 0,00     | 3.245,25  | 389,43   | 0,00   | 12,00     | 0,00     |
| 3636                          | REFRIGERADOR TIPO DOMESTICO FROSTFREE 410LTS | 84185090 | 000 | 5108 | UND   | 7      | 2.443,51  | 17.104,57 | 0,00     | 17.104,57 | 2.052,55 | 0,00   | 12,00     | 0,00     |

Área reservada para assinaturas e rubricas.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_ RESERVADO AO FISCO: \_\_\_\_\_

CPF - Trizideia do Vale  
Proc. 2808009/2019  
Rub. 2985

RECEBEMOS DE NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
EMISSÃO: 25/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 240.863,14 DESTINATÁRIO: PREF. MUNICIPAL GOV. ARCHER 06.138.150/0001-42 - PRACA GETULIO VARGAS, 12 CENTRO, JOYBRASIL  
ARCHER - MA

NF-e  
Nº000.005.166  
SÉRIE: 001

|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| Identificação do Emitente<br><b>NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA</b><br><br>Avenida Dom Severino, 1643 -<br>LOJA 02 03<br>Fatima<br>CEP 64049-370<br>Teresina - PI<br>Telefone: (86) 3232-1609 |                         | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2219 0626 3375 7300 0107 5500 1000 0051 6610 0003 3943<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>322190009028308 25/06/2019 17:49:56 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de Mercadoria Adquirida de Terceiros   |                         |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>195889665  | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ<br>26.337.573/0001-07  |

OBSERVAÇÕES

10260 - PREF. MUNICIPAL GOV. ARCHER

CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015:  
VALOR ICMS UF ORIGEM: R\$ 0,00  
VALOR ICMS UF DESTINO: R\$ 14451,76  
BANCO DO BRASIL  
AG 3219-0 C/C 126704-3  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 28012019-005  
P/P: 006/2019

RUB. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Proc. \_\_\_\_\_/20  
CPF - Trizideia do Vale

*(Handwritten signatures and marks)*

# NUTRIMAX

HOSPITALAR

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 9708002/2019  
FLS. 2286  
Rub. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

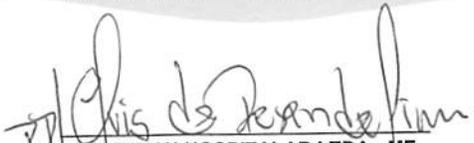
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019  
PROCESSO Nº 2708002/2019  
ABERTURA: 12/11/2019 HORAS: 09:00

A empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – ME, signatária, inscrita no CNPJ, Nº 26.337.573/0001-07, sediada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03 – Bairro Fátima, Teresina - Piauí, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

# NUTRIMAX

HOSPITALAR

Teresina (PI) 12 de Janeiro de 2019.

  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
Isaias Félix do Nascimento  
RG 670.584-SSP/PI CPF: 274.441.803-00  
- Sócio Administrador -

# NUTRIMAX

HOSPITALAR

PL - Trizidela do Vale  
Proc. 2708002/2019  
T.S. 2287  
Sub. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019  
PROCESSO Nº 2708002/2019  
ABERTURA: 12/11/2019 HORAS: 09:00

A empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – ME, signatária, inscrita no CNPJ, Nº 26.337.573/0001-07, sediada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03 – Bairro Fátima, Teresina - Piauí, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2º, da lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 038/2019 – CPL e que contra ela não existe pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

# NUTRIMAX

HOSPITALAR

Teresina (PI) 12 de Janeiro de 2019.

*Isaias Félix do Nascimento*  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
Isaias Félix do Nascimento  
RG 670.584-SSP/PI CPF: 274.441.803-00  
- Sócio Administrador -

# NUTRIMAX

HOSPITALAR

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2708002/2019  
FLS. 2288  
Rub. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019  
PROCESSO Nº 2708002/2019  
ABERTURA: 12/11/2019 HORAS: 09:00

A empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – ME, signatária, inscrita no CNPJ, Nº 26.337.573/0001-07, sediada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03 – Bairro Fátima, Teresina - Piauí, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Teresina (PI) 12 de Janeiro de 2019.

  
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME  
Isaías Félix do Nascimento  
RG 670.584-SSP/PI CPF: 274.441.803-00  
- Sócio Administrador -

